

JULGAMENTO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM DA RUA SALGADO FILHO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS RODRIGUES ALVES E A IRMÃO EDUARDO – BAIRRO SÃO JOSÉ/GUAPORÉ/RS, COM ÁREA DE 1.322,70 M², DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 844566/2017/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2615.1037510-12/2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO E RECURSOS DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Analisadas as razões apresentadas pela Comissão de Licitações, resolvo:

- **NÃO ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Jolvani Betinardi Eireli;
- **ACATAR** o Recurso Administrativo interposto pela empresa Cima Projetos e Construções Ltda. – ME.

Intimem-se os interessados.

Guaporé/RS, 28 de maio de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO